

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 58/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 070/2018

REDE ESTADUAL DE SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA – REDE HEMO

19 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH

**GOIÂNIA,
SETEMBRO DE 2024**

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 070/2018 com vigência a partir de 18/10/2023 a 18/10/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão/Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação, as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health (KPIH)*, para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 13 de agosto de 2024, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros do IDTECH, conforme consta na ata de reunião (63592908) e lista de presença (63592968).

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da reunião, para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado.

24. SISTEMA DE REPASSE

24.17. O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta determinados, relatórios gerenciais de execução, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao período avaliado.

De posse de todos os dados, procedeu-se pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação/Gerência foi responsável pela elaboração do relatório técnico de sua respectiva área e competência. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 58/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO, referente ao período de 19 de outubro a 31 de dezembro de 2023. O período deve-se ao início do 2º Termo aditivo a Contrato de Gestão 070/2018 e finalização do ano de 2023. Apesar de o 2º TA começar no dia 18 de outubro de 2023, esse relatório tem início no dia 19 de outubro porque o dia 18 já foi avaliado no Relatório COMACG nº60/2023 (54238652).

Na ocasião, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado (CGE), a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período em análise encontra-se modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.

§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de **cada coordenação** integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

Após análise do documento encaminhado pela Organização Social, qual seja o Ofício n. 1463/2024 - IDTECH (64596361) de acordo com o monitoramento, passa-se a informar.

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- Coleta de Sangue de Doadores

Bolsas de Sangue Total coletadas de Doadores: Foram coletadas 12.359 bolsas de sangue, frente a 11.753 contratadas, obtendo uma eficácia de 105,16%.

Coleta por aférese: Foram realizadas 232 coletas por aférese e foram contratadas 158 coletas. Logo, a unidade teve uma eficácia de 146,68% nessa linha de contratação.

Tabela 1: Coleta de Sangue de Doadores

Coleta de Sangue de doadores	Meta mensal	19 a 31 de outubro de	Novembro de 2023	Dezembro de 2023	Total do Período		
					Contratado	Realizado	Eficácia

		2023					
Bolsas de Sangue Total coletadas de Doadores	4.830	2059	5624	4676	11753	12359	105,16%
Coleta por aférese	65	41	90	101	158	232	146,68%

- **Hemocomponentes produzidos:** Foram produzidos 27.878 hemocomponentes, com uma eficácia de 103,13%.

Tabela 2: Hemocomponentes produzidos

Hemocomponentes produzidos	Meta mensal	19 a 31 de outubro de 2023	Novembro de 2023	Dezembro de 2023	Total do Período		
					Contratado	Realizado	Eficácia
Quantitativo de Hemocomponentes Produzidos	11.109	4693	12251	10934	27032	27878	103,13%

- **Testes laboratoriais:**

Exames Imunohematológicos (doador de sangue e receptores) realizados: Esse bloco inclui pesquisa de hemoglobina S, Exames Imunohematológicos em doador de sangue, Fenotipagem de Sistema RH – Hr e Kell, Teste de Fenotipagem k, FYA, JYA, JKB em gel, Identificação de Anticorpos Irregulares, Exames Pré-Transfusionais I e Exames Pré-Transfusionais II. A unidade realizou 42.314 exames Imunohematológicos, obtendo uma eficácia de 105,51%.

Exames sorológicos (doador de sangue e pacientes) realizados - Sorologia I e II de doador: Esse bloco inclui a Sorologia I e II de doador. Foram realizados 16.325 exames sorológicos, obtendo uma eficácia de 104,63%.

Tabela 3: Testes laboratoriais

Testes Laboratoriais	Meta mensal	19 a 31 de outubro de 2023	Novembro de 2023	Dezembro de 2023	Total do Período		
					Contratado	Realizado	Eficácia
Exames Imunohematológicos (doador de sangue e receptores) realizados	16.481	6838	18229	17247	40104	42314	105,51%
Exames sorológicos (doador de sangue e pacientes) realizados - Sorologia I e II de doador	6412	2652	7149	6524	15603	16325	104,63%

Tabela 4: Exames Imunohematológicos (doador de sangue e receptores) realizados

Exames Imunohematológicos (doador de sangue e receptores) realizados	Meta mensal	19 a 31 de outubro de 2023	Novembro de 2023	Dezembro de 2023	Total do Período		
					Contratado	Realizado	Eficácia
Pesquisa de Hemoglobina S	16481	2586	6954	6313	40104	42314	105,51%
Exames Imunohematológicos em doador de sangue		2586	6954	6313			
Fenotipagem de Sistema RH – Hr e Kell		412	1140	1043			
Teste de Fenotipagem k, FYA, JYA, JKB em gel		20	45	28			
Identificação de Anticorpos Irregulares		32	69	82			

Exames Pré-Transfusionais I		453	1143	1270
Exames Pré-Transfusionais II		749	1924	2198
Total		6838	18229	17247

- Assistência

Atendimento Ambulatorial:

1. Consultas Médicas Ofertadas: foram ofertadas 1.990 consultas médicas, obtendo uma eficácia de 96,21%.
2. Consultas Não Médicas Ofertadas (exceto odontologia): foram ofertadas 2.857 consultas não médicas, com uma eficácia de 90,32%.

Exames laboratoriais: os exames laboratoriais incluem Dosagem de fator IX, Dosagem de fator VIII, Dosagem de fibrinogênio, Dosagem de fator VIII (inibidor), Determinação de tempo de determinação de tromboplastina parcial (TTPA), Determinação de tempo de determinação de protrombina (TAP), Hemograma, Dosagem de fator IX (inibidor), Tempo de Trombina, Teste de atividade do fator de vonWillebrand (VWF:aG), Dosagem do fator de vonWillebrand (VWF:aG). Foram realizados 1.665 exames laboratoriais, obtendo uma eficácia de 120,04%.

Tabela 5: Assistência

Assistência	Meta mensal	19 a 31 de outubro de 2023	Novembro de 2023	Dezembro de 2023	Total do Período		
					Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimento ambulatorial - consultas médicas ofertadas	850	396	769	825	2068	1990	96,21%
Atendimento ambulatorial - consultas não médicas ofertadas (exceto odontologia)	1300	612	1134	1111	3163	2857	90,32%
Exames laboratoriais	570	341	598	726	1387	1665	120,04%

Tabela 6: Exames laboratoriais

Exames laboratoriais	Meta mensal	19 a 31 de outubro de 2023	Novembro de 2023	Dezembro de 2023	Total do Período		
					Contratado	Realizado	Eficácia
Dosagem de fator IX	570	9	14	37	1387	1665	120,04%
Dosagem de fator VIII		44	74	77			
Dosagem de fibrinogênio		9	30	22			
Dosagem de fator VIII (inibidor)		27	17	87			
Determinação de tempo de determinação de tromboplastina parcial (TTPA)		34	50	73			
Determinação de tempo de determinação de protombina (TAP)		44	72	60			
Hemograma		150	243	291			
Dosagem de fator IX (inibidor)		0	0	7			
Tempo de Trombina		0	0	0			
Teste de atividade do fator de vonWillebrand (VWF:aG)		12	49	36			

Dosagem do fator de vonWilebrand (VWF:aG)	12	49	36			
Total	341	598	726			

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

O 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 070/2018-SES/GO determina que a OSS deverá informar mensalmente os resultados dos Indicadores de Desempenho, que estão relacionados à Qualidade das assistências oferecida aos usuários das unidades gerenciadas e mensuram a eficiência, efetividade e qualidade dos processos de gestão da Unidade. Correspondem a 10% do Contrato de Gestão.

Tabela 7 - Indicadores de Desempenho Outubro a Dezembro de 2023

Indicadores de Desempenho 2024	Metas	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Eficácia	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber
1. Percentual de atendimento a solicitações externas de hemocomponentes	≥ 95%	93%	95%	98%	95,30%	100,3%	10	9,9	100%
2. Taxa de doações espontâneas	≥ 90%	96%	95%	92%	94,30%	104,80%	10		
3. Taxa de doador de repetição	≥ 38%	37%	33%	32%	34%	89,50%	9		
4. Taxa de Doador de 1ª vez	≥ 37%	32%	35%	34%	33,70%	91,08%	10		
5. Índice de Produção de Hemocomponentes	≥ 2,3	2,3	2,1	2,3	2,2	95,65%	10		
6. Percentual de Perda de Concentrado de Hemácias por validade	≤ 8%	4%	6%	10%	6,70%	116%	10		
7. Percentual de conformidade quanto a Qualidade dos Hemocomponentes produzidos	≥ 90%	99%	97%	99,5%	98,50%	109,40%	10		
8. Percentual de cumprimento de visitas técnico-administrativas nos serviços assistidos pelas unidades gerenciadas pelo PARCEIRO PRIVADO (semestral)	≥ 90%	100%	100%	100%	100%	111,10%	10		
9. Capacidade de atendimento às solicitações de fornecimento de hemocomponentes a leitos SUS em novos serviços de saúde	≥ 100 unidades	128	126	127	127	127%	10		

1- **Percentual de atendimento a solicitações externas de hemocomponentes (≥ 95%):** A unidade atendeu em média 95,3% das solicitações externas de hemocomponentes, atingindo a meta contratual.

2- **Taxa de doações espontâneas (≥ 90%):** a taxa média de doações espontâneas foi de 94,3%.

3- **Taxa de doador de repetição (≥ 38%):** a taxa média de doador de repetição foi 34%, não atingindo a meta contratual.

4- **Taxa de Doador de 1ª vez (≥ 37%):** a unidade teve média de 33,7% de doador de 1ª vez, não atingindo a meta contratual.

5- **Índice de Produção de Hemocomponentes (≥ 2,3):** a meta é que o índice de Produção e Hemocomponentes seja maior ou igual a 2,3. A OS obteve média de 2,2.

6- **Percentual de Perda de Concentrado de Hemácias por validade (≤ 8%):** o percentual médio de perda de concentrado de hemácias por validade foi 6,7%, atingindo a meta contratual.

7- **Percentual de conformidade quanto a Qualidade dos Hemocomponentes produzidos (≥ 90%):** A média de conformidade foi de 98,5%, atingindo a meta estabelecida em contrato.

8- **Percentual de cumprimento de visitas técnico-administrativas nos serviços assistidos pelas unidades gerenciadas pelo PARCEIRO PRIVADO (≥ 90%):** a unidade cumpriu 100% das visitas técnico administrativas nos serviços assistidos pelas unidades gerenciadas pela OS.

9- **Capacidade de atendimento às solicitações de fornecimento de hemocomponentes a leitos SUS em novos serviços de saúde (≥ 100 unidades):** a OS teve como média 127 unidades, atingindo a meta contratual.

2.1.3 Indicadores para acompanhamento: os indicadores de acompanhamento, relacionados nesse item no quadro abaixo, são para monitoramento técnico relacionado à assistência.

Tabela 8 - Indicadores para acompanhamento

Indicadores de Acompanhamento 2024	Metas	Outubro	Novembro	Dezembro
1. N° de cadastros/coletas sangue para exame de histocompatibilidade (medula óssea)	Atender à demanda resguardando as definições do Ministério da Saúde	420	465	470
2. N° Hemocomponentes Distribuídos	Atender à demanda	6208	7849	8261
3. Clínica Hematológica	Atender à demanda	101	110	111
4. N° de aplicações de pró-coagulantes e medicamentos em pacientes com coagulopatias hereditárias e/ou hemoglobinopatias no ambulatório da unidade.	Atender à demanda	56	76	76
5. N° de testes sorológicos para possível doador de órgãos	Atender à demanda	126	210	266
6. N° de testes imunohematológicos para possível doador de órgãos	Atender à demanda	18	30	38
7. Percentual de satisfação de doadores de sangue (Pesquisa de satisfação)	≥ 95%	99,60%	97,90%	99,60%
8. Estoque adequado de Concentrado de Hemácias (CH)	Suficiente para atender a demanda por tipo de CH por um período de 06 (seis) dias	15	17	21
9. Tempo médio de atendimento ao paciente (tempo médio de espera para realização de consultas/procedimentos)	≤ 45 minutos	00:02:07	00:02:49	00:05:05

2.2. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL - CAC

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), em relação ao Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás (HEMOCEG), por tópicos temáticos.

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo IDTECH/HEMORREDE, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, tem prestado de forma satisfatória e em reunião, ressaltamos o seguinte item:

a) Esta OS vem atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento com relação a documentação apresentada dentro do SIPEF de forma satisfatória todavia, tem acontecido com certa frequência o envio no processo de prestação de contas de uma Certidão Positiva e uma Certidão Negativa do mesmo emissor. Estão encaminhando, Certidão Negativa emitida com data anterior à emissão da Positiva e para todos os efeitos, a mais atualizada é a Certidão Positiva. Portanto, quando acontecer este caso, não encaminhar a Certidão Positiva, pois ela invalida a Negativa, portanto é necessário a sua retirada do processo antes do envio.

b) Foi reforçado o envio referente ao ofício circular nº 677/2024 que trata dos documentos referentes a folha de pagamento das unidades e o ofício nº 720/2024 a respeito das informações dos colaboradores PCD. Ambos são obrigatórios o envio a partir do Kit contábil 06/2024. Ao analisar o kit contábil enviado de 06/2024, foi verificado que foram enviados a documentação solicitada, referente ao PCD, mas sobre a documentação referente ao Ofício 677, essas informações estão incompletas.

c) Foi reforçado o envio da folha Bruta, até o último dia do mês, para composição dos 3%, do fundo rescisório.

2.2.1. Análise contábil

No que se refere a análise contábil, foram realizados os seguintes apontamentos:

Apresentação da composição do saldo das contas ISS e IRRF pago a maior e justificativa do saldo.

Apresentação da composição da conta de Adiantamento e justificativa.

Apresentação da composição do saldo das contas Juros desembolsados e justificativa.

Ajustar configuração dos fornecedores no sistema MV, pois no grupo de Fornecedores de serviços médicos constam movimentação em contas auxiliares de fornecedores de insumos e serviços diversos.

Apresentação da composição do saldo da conta de Custo com medicamentos e justifica para o saldo negativo.

Análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) Contábil/Gerencial - Janeiro a junho de 2024.

Abaixo, apresenta-se também, como medida preventiva e saneadora, a Demonstração do Resultado do Exercício contábil - gerencial do período em análise, elaborada a partir do "Kit Contábil" entregue por essa OS referente o mês de junho do ano de 2024, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO ou outra que vier a modificá-la ou substituí-la. Tal relatório foi elaborado com o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão, e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado, como tem sido o desempenho do gerenciamento da parceira privada e, também, com o intuito de averiguar os maiores percentuais de gastos no período, proporcionando assim, uma ferramenta de apoio para demonstrar a eficiência da aplicação do recurso público na prestação de saúde do Estado de Goiás.

DRE GERENCIAL - HEDE HEMO - IDTECH - 01 a 06 2024				REPASSE BRUTO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO		28.823.573,52	
TOTAL ENTRADAS		36.705.544,50	% Total Ent. x Sai	Gastos MOD	Despesas Adm		
RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	35.825.176,32	C		R\$ 19.946.523,37	R\$ 991.095,04		
RECEITAS FINANCEIRAS	828.563,76	C		69%	3%		
RECEITAS DE DOACOES	13.842,14	C					
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	37.962,28	C					
TOTAL CUSTOS	35.531.207,49		123%				
CUSTOS COM PESSOAL	18.571.414,71	D	64%				
CUSTO COM MATERIAIS HOSPITALARES	7.747.895,50	D	27%				
REFEICOES E ALIMENTACAO	302.712,86	D	1%				
SERVICOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	493.841,78	D	2%				
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.199.463,95	D	8%				
UTILIDADES E SERVIÇOS	604.391,07	D	2%				
SERVICOS MÉDICOS E ATIVIDADE FINS/AUXILIARES	472.940,28	D	2%				
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL	746.631,36	D	3%				
BENS E BENEFITORIAS ADQUIRIDOS COM REC.	416.425,55	D	1%				
ALUGUEIS OPERACIONAIS	1.278.911,48	D	4%				
SERVICOS DE VIGILANCIA	1.893.875,66	D	7%				
OUTROS CUSTOS DE USO E CONSUMO	342.627,20	D	1%				
OUTROS SERVIÇOS	460.076,09	D	2%				
TOTAL DESPESAS	1.174.337,01		4%				
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	156.660,89	D	1%				
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ART	991.095,04	D	3%				
DESPESAS TRIBUTARIAS	15.737,37	D	0%				
DESPESA COM EXECUÇÃO DO	7.747,74	D	0%				
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS	3.095,97	D	0%				
PROVISÕES CONTINGÊNCIAS	-	D	0%				
TOTAL SAÍDAS	36.705.544,50		127%				
DIFERENÇA ENTRADA X SAÍDA							
-							
FONTE: BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2024/PLANILHA FINANCEIRA SGI/SES/GO.							
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:				Grupos Contas Contábeis	% Das Entradas	Em valores % das Entradas	Média Mês
				1) Materiais Hospitalares - custo	27%	7.747.895,50	1.291.315,92
				2) Limpeza e Conservação - Custo	8%	2.199.463,95	366.577,33
				3) Serviços de Vigilância - custo	7%	1.893.875,66	315.645,94
				4) Aluguéis Operacionais - Custo	4%	1.278.911,48	213.151,91
				5) Manutenção Patrimonial - Custo	3%	746.631,36	124.438,56
				6) Utilidades e Serviços - Custo (Água e Energia)	2%	604.391,07	100.731,85
				7) Manutenção e Conservação - Custo	2%	493.841,78	82.306,96
Total%				52%	14.965.010,80	2.494.168,47	
FONTE: BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2024.							

De acordo com os dados fornecidos acima, durante o período de janeiro a junho de 2024, essa unidade hospitalar registrou um dispêndio de **27% a mais** nos gastos em comparação com a receita prevista. Observa-se que os principais gastos foram com materiais hospitalares, limpeza e conservação, serviços de vigilância, aluguéis operacionais e manutenção patrimonial.

Análise do Balanço Patrimonial Contábil - Janeiro a junho de 2024.

Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também analisado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - REDE HEMO - 01 a 06 2024			
Ativo Total		24.820.045,78	Passivo Total
Disponibilidades		20.734.823,06	Obrigações a pagar
Bens	Caixa - Custeio	8.387,55	Fornecedores
Bens	Contas Bancárias - Corrente custeio	356.246,84	Contratos Terceiro
Bens	Contas Bancárias - Investimento	23.000,00	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação custeio	1.084.871,82	Obrigações Trabal
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimentos	11.595.298,88	Obrigações a pagar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório Trab.	7.667.017,97	Obrigações a pagar
Estoques		3.817.266,16	Obrigações a pagar
Bens	Material Hospitalar	1.990.045,29	Obrigações a pagar
Bens	Medicamentos	1.546.413,96	Contingências Trabi
Bens	Almoxarifado	177.838,81	Obrigações a pagar
Bens	Outros Estoques	102.968,10	Contingências CIVE
Outros Direitos		124.451,66	
Direitos	Ressarcimentos Contratuais	124.451,66	
Impostos a Recuperar		1.149,38	
Direitos	ISS	873,87	
	IRRF	275,51	
Outros Créditos		142.355,52	
Direitos	Adiantamentos a Colaboradores	139.624,25	
Direitos	Adiantamentos a Fornecedores	977,74	
Direitos	Despesas antecipadas	1.753,53	
Direitos	Outros Créditos		
Diferença Ativo-Passivo	Superávit do Período	14.204.361,37	

FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2024.

Por fim, essa unidade hospitalar apresentou um superávit acumulado no balanço patrimonial, desde o início da gestão dessa OSS de R\$ 14.204.361,37 (quatorze milhões, duzentos e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) estão menores que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

3. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE-CACES/GEC

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **setembro/2023 a dezembro/2023**, no Rede hemo Pública de Goiás – **HEMOGO (IDTECH)**.

3.2. METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3. FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde, **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, e validados pela consultoria especializada PLANISA, referente à Rede hemo Pública de Goiás – **HEMOGO**, no período avaliativo de **setembro/2023 a dezembro/2023**.

3.4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1. Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, a unidade encontrava-se sob a vigência do **1º/2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 0702012 – SES/GO com início em 19/10/2022 a 18/10/2023 e 19/10/23 a 18/10/2024**; com valor estimado de custeio mensal de **R\$ 4.100.713,03 (quatro milhões, cem mil, setecentos e treze reais e três centavos)**, e aporte mensal de recursos financeiros referente aos servidores estatutários cedidos no valor de **R\$ 736.585,21 setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e um centavos)**.

Por fim, conforme demonstrado na tabela 01, o valor total da receita para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**, no Rede hemo Pública de Goiás – **HEMOGO**, foi de **R\$ 19.349.192,96 (dezenove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais, noventa e seis centavos)** no período de **setembro a dezembro de 2023**.

Tabela 01.

Composição e evolução da receita

Rede Hemo Pública de Goiás 09/2023 a 12/2023

Conta de receita	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total	% comp.
Contrato de Gestão Custeio	4.100.713,03	4.100.713,03	4.100.713,03	4.100.713,03	16.402.852,12	84,77
Receita de Doações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Gestão Servidores	736.585,21	736.585,21	736.585,21	736.585,21	2.946.340,84	15,23
Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total geral	4.837.298,24	4.837.298,24	4.837.298,24	4.837.298,24	19.349.192,96	100,00
1º T.A. vigência 19/10/22 a 18/10/23			2º T.A. vigência 19/10/23 a 18/10/24			

0.4 Pois bem. Considerando o entendimento proferido pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, nos termos do Despacho nº 2236/2023/SES/SUPECC (52914711), considerando a urgência da matéria, bem como que o prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 70/2018-SES/GO (4479159) já encontra-se expirado, vigendo atualmente de maneira precária e, tendo em vista, ainda, que a unidade de saúde envolvida não poderá de forma alguma ter suas atividades suspensas ou interrompidas à vista da sua importância no atendimento ao público, **autorizo**, desde já, a execução do 2º Termo Aditivo ao referido ajuste, **determinando** à Superintendência de Gestão Integrada - SGI que adote as providências necessárias para que sejam repassados os recursos de custeio à Parceira Privada.

0.5 Assim, encaminhem-se os autos, simultaneamente, à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênio - SUPECC** e à **Superintendência de Gestão Integrada - SGI**, para conhecimento e demais providências, com vistas a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 70/2018-SES/GO, com a **urgência que o caso requer**.

3.4.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do Rede hemo Pública de Goiás – **HEMOGO**, o maior custo foi com pessoal médico e não médico, que representa **52,84%** do total dos custos no período de **09/2023 a 12/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 11.253.494,36 (onze milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro e trinta e seis centavos)**, conforme demonstrado na tabela 02.

Considerando a Receita total do ajuste, esse custo representa **58,16% do custeio mensal da Unidade de Saúde** com Pessoal Médico e não Médico. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela Diretoria, empregados.

Tabela 02.

Conta de custo	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Média	% comp.
Diretos							
Pessoal Não Médico							
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	1.126.953,79	1.036.798,33	1.069.147,90	1.052.637,25	4.285.537,27	1.071.384,32	20,12
Benefícios Não Médicos - CLT	98.184,73	100.757,39	111.295,92	119.183,58	429.421,62	107.355,41	2,02
Encargos Sociais Não Médicos - CLT	573.506,78	527.626,67	544.089,37	535.687,10	2.180.909,92	545.227,48	10,24
Provisões Não Médicos - CLT	32.568,96	29.963,47	30.898,37	30.421,22	123.852,03	30.963,01	0,58
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	50.539,06	50.539,06	57.026,78	45.513,43	203.618,33	50.904,58	0,96
Benefícios Diretoria - CLT	1.730,94	1.586,94	1.673,34	1.266,54	6.257,76	1.564,44	0,03
Encargos Sociais Diretoria - CLT	25.719,33	25.719,33	29.020,93	23.161,78	103.621,37	25.905,34	0,49
Provisões Diretoria - CLT	1.460,58	1.460,58	1.648,07	1.315,34	5.884,57	1.471,14	0,03
RPA Não Médicos	0,00	0,00	2.083,34	0,00	2.083,34	520,84	0,01
Encargos Sociais RPA Não Médico	0,00	0,00	416,67	0,00	416,67	104,17	0,00
Salários e Ordenados Não Médicos - Servidores Glosados	248.264,15	248.464,68	256.658,24	264.926,02	1.018.313,09	254.578,27	4,78
Encargos Sociais Não Médicos - Servidores Glosados	27.582,15	27.604,43	28.514,73	29.433,28	113.134,58	28.283,65	0,53
Contribuição Patronal Servidores Não Médico	60.952,24	62.337,82	62.243,58	62.274,48	247.808,12	61.952,03	1,16
Benefícios Não Médicos - Servidores Glosados	18.766,66	19.583,34	20.166,66	18.883,33	77.399,99	19.350,00	0,36
Prêmio Incentivo - Servidor Não Médico Glosado	98.768,98	97.565,12	97.544,38	93.902,46	387.780,94	96.945,24	1,82
Outros Custos com Pessoal	600,00	1.200,00	600,00	0,00	2.400,00	600,00	0,01
Total	2.365.598,35	2.231.207,15	2.313.028,28	2.278.605,81	9.188.439,59	2.297.109,90	43,14
Pessoal Médico							
Salários e Ordenados Médicos - CLT	187.470,23	185.462,61	188.801,55	188.362,38	750.096,77	187.524,19	3,52
Benefícios Médicos - CLT	5.118,18	4.627,60	4.390,98	4.699,44	18.836,20	4.709,05	0,09
Encargos Sociais Médicos - CLT	95.403,60	94.381,92	96.081,11	95.857,62	381.724,25	95.431,06	1,79
Provisões Médicos - CLT	5.417,89	5.359,87	5.456,36	5.443,67	21.677,80	5.419,45	0,10
Salários e Ordenados Médicos - Servidores Glosados	125.988,24	130.062,34	130.410,47	126.651,13	513.112,18	128.278,05	2,41
Encargos Sociais Médicos - Servidores Glosados	13.997,29	14.449,93	14.488,60	14.070,94	57.006,76	14.251,69	0,27
Contribuição Patronal Servidores Médico	28.092,84	28.734,50	28.734,50	27.708,48	113.270,32	28.317,58	0,53
Prêmio Incentivo - Servidor Médico Glosado	33.320,10	35.875,19	33.435,82	32.699,38	135.330,49	33.832,62	0,64
Serviço Médico - Hematologia	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	74.000,00	18.500,00	0,35
Total	513.308,37	517.453,96	520.299,40	513.993,04	2.065.054,77	516.263,69	9,70
Total	2.365.598,35	2.231.207,15	2.313.028,28	2.278.605,81	9.188.439,59	2.297.109,90	43,14
Total Custos com PESSOAL	2.878.906,72	2.748.661,11	2.833.327,68	2.792.598,85	11.253.494,36	2.813.373,59	52,84

Continuando a análise dos Custos Diretos, foi observado no grupo Prestação de Serviços que o maior custo refere-se a **serviços de Limpeza**, que representa **5,90%** do total dos custos para o período de **09/2023 a 12/2023**, perfazendo o montante de **R\$ 1.257.428,62 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte oito reais e sessenta e dois centavos)**, seguido dos **Serviços de Vigilância** que representa **4,83%** do total dos custos para o período, com o montante de **R\$ 1.028.333,12 (um milhão vinte e oito mil e trezentos e trinta e três reais e doze centavos)**.

Assim, o total dos custos diretos, no período de **julho a dezembro de 2023**, no Rede hemo Pública de Goiás – **HEMOGO**, perfaz o montante de **R\$ 20.177.636,26 (vinte milhões, cento e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 03.

Relatório de composição/evolução de custos

Rede Hemo Pública de Goiás 9/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

Conta de custo	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Média	% comp.
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente							
Medicamentos	43.926,10	9.779,48	2.415,76	6.996,57	63.117,91	15.779,48	0,30
Materiais de Uso Laboratorial	807.913,62	861.374,75	1.010.661,15	904.884,62	3.584.834,14	896.208,53	16,83
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	121.738,50	94.256,23	113.451,94	126.620,31	456.066,98	114.016,74	2,14
Total	973.578,22	965.410,46	1.126.528,84	1.038.501,50	4.104.019,02	1.026.004,75	19,27
Materiais de Consumo Geral							
Combustíveis e Lubrificantes	3.798,06	8.036,98	4.993,77	4.371,64	21.200,45	5.300,11	0,10
Gêneros Alimentícios	53.359,16	33.460,83	41.022,20	53.841,21	181.683,40	45.420,85	0,85
Materiais de E.P.I.	7.280,26	1.365,61	411,71	16.598,74	25.656,32	6.414,08	0,12
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	71.395,71	5.396,78	9.404,30	11.434,77	97.631,57	24.407,89	0,46
Materiais de Higiene e Limpeza	167,00	68,00	54,84	0,00	289,84	72,46	0,00
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	0,00	1.049,40	0,00	64,19	1.113,59	278,40	0,01
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	21.345,94	1.337,42	5.867,54	64.437,16	92.988,06	23.247,02	0,44
Peças e Materiais de Manutenção - Veículos	0,00	6.650,00	5.150,00	6.210,00	18.010,00	4.502,50	0,08
Uniformes e Enxovais	14.712,49	1.962,31	1.620,61	149,85	18.445,25	4.611,31	0,09
Bens de Pequenos Valores	0,00	0,00	8.636,00	0,00	8.636,00	2.159,00	0,04
Outros Materiais de Consumo	37.188,21	2.210,12	2.359,48	1.471,27	43.229,08	10.807,27	0,20
Total	209.246,83	61.537,45	79.520,44	158.578,83	508.883,55	127.220,89	2,39
Prestação de serviços							
Serviços de Lavanderia	7.664,40	0,00	5.594,40	5.594,40	18.853,20	4.713,30	0,09
Serviços de Limpeza	311.603,77	314.779,10	315.510,20	315.535,55	1.257.428,62	314.357,16	5,90
Serviços de Esterilização	1.443,20	1.192,07	1.148,54	663,20	4.447,01	1.111,75	0,02
Serviços de Vigilância	257.083,28	257.083,28	257.083,28	257.083,28	1.028.333,12	257.083,28	4,83
Serviços de Informática	9.450,23	20.858,82	9.831,72	12.333,63	52.474,40	13.118,60	0,25
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	6.850,02	6.850,02	6.850,02	6.850,02	27.400,08	6.850,02	0,13
Serviços de Manutenção Outros	103.963,48	113.209,27	102.548,75	97.866,80	417.588,30	104.397,08	1,96
Serviços de Manutenção de Engenharia Clínica	75.901,08	46.091,85	42.954,24	46.733,41	211.680,58	52.920,15	0,99
Serviços Laboratoriais	0,00	24.199,88	26.168,66	22.827,23	73.195,77	18.298,94	0,34
Serviços Diversos - PJ - Outros	126.497,47	79.369,13	84.737,02	208.794,13	499.397,75	124.849,44	2,34
Serviços de Auditoria/Consultoria	8.862,05	8.862,05	3.507,75	21.231,85	42.463,70	10.615,93	0,20
Serviços de Dedetização	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	0,09
Total	914.318,98	877.495,47	860.934,58	1.000.513,50	3.653.262,53	913.315,63	17,15
Gerais							
Amortização de Software	3.457,39	3.201,22	2.422,89	2.422,89	11.504,39	2.876,10	0,05
Eventos e Comemorações	237,00	0,00	0,00	0,00	237,00	59,25	0,00
Frete e Carretos	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	125,00	0,00
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (dir.)	1.782,70	39,99	0,00	0,00	1.822,69	455,67	0,01
Locação de Imóveis Administrativo/Container e	3.750,00	0,00	0,00	300,00	4.050,00	1.012,50	0,02
Locação de Bens Móveis e Equipamentos	20.030,65	20.190,20	9.321,77	14.355,25	63.897,87	15.974,47	0,30
Locação de Veículos	118.956,02	106.346,38	115.045,05	104.404,10	444.751,55	111.187,89	2,09
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	1.665,42	4.125,12	2.709,09	1.683,29	10.182,92	2.545,73	0,05
Seguros (veículos/fiança/equipos)	0,00	15.473,22	891,12	891,12	17.255,46	4.313,87	0,08
Telefonia Fixa	2.791,98	7.673,47	4.237,76	3.674,06	18.377,27	4.594,32	0,09
Internet / Comunicação	17.683,48	19.550,79	22.749,25	25.414,12	85.397,64	21.349,41	0,40
Total	170.354,64	176.600,39	157.876,93	153.144,83	657.976,79	164.494,20	3,09
Total dos Custos Diretos	5.146.405,40	4.829.704,88	5.058.188,47	5.143.337,51	20.177.636,26	5.044.409,06	94,74

Analisando os Custos Indiretos, foi observado que o maior custo está relacionado com **rateio da CSC – central de serv. compartilhados** que representa **3,91%** do total desses custos, na Rede hemo Pública de Goiás – **HEMOGO**, com o montante de **R\$ 833.349,08** (oitocentos e trinta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e oito centavos) para o período.

Assim, somando o total dos custos indiretos no Rede hemo Pública de Goiás – **HEMOGO**, no período de **setembro/2023 a maio/2024**, o valor total é de **R\$ 1.119.748,67** (um milhão cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) conforme tabela 04.

A soma total dos Custos Diretos e Indiretos finalizou o período analisado, com o montante de **R\$ 21.297.384,92** (vinte um milhões duzentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Tabela 04.







Relatório de composição/evolução de custos
 Rede Hemo Pública de Goiás 9/2023 - 12/2023 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

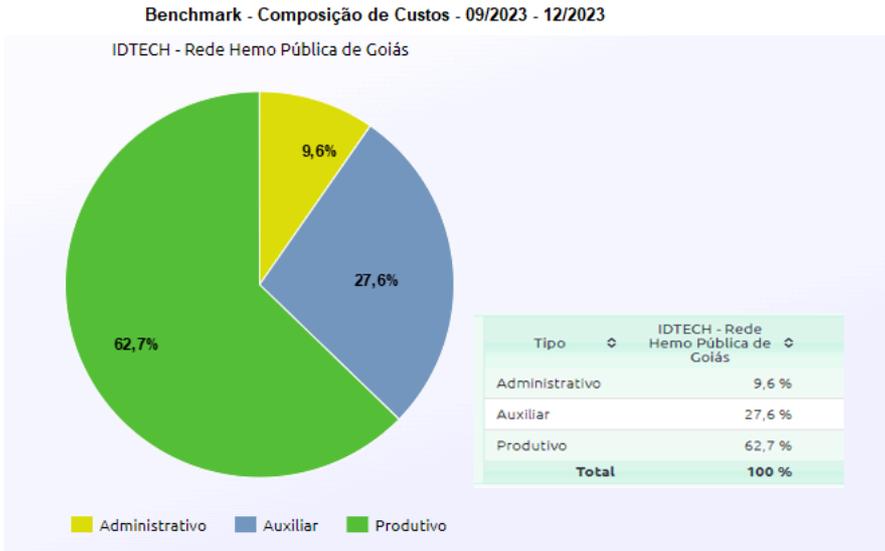
Conta de custo	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	Total	Média	% comp.
Gerais							
Água e Esgoto (ind.)	7.160,19	0,00	11.873,88	14.330,31	33.364,38	8.341,10	0,16
Energia Elétrica (ind.)	29.323,69	32.975,06	37.757,61	44.418,39	144.474,75	36.118,69	0,68
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	949,50	2.310,90	3.521,13	1.254,54	8.036,07	2.009,02	0,04
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados	180.454,72	209.660,92	146.742,53	296.490,91	833.349,08	208.337,27	3,91
Energia Elétrica (Ind.) HR Rio Verde	5.181,99	0,00	7.199,64	8.158,88	20.540,51	5.135,13	0,10
Água e Esgoto (Ind.) HR Rio Verde	2.745,16	7.548,60	2.092,42	2.092,42	14.478,60	3.619,65	0,07
Água e Esgoto (Ind.) UCT Formosa	691,11	564,96	716,34	716,34	2.688,75	672,19	0,01
Água e Esgoto (Ind.) UCT Iporá	301,56	195,59	326,66	120,86	944,67	236,17	0,00
Energia Elétrica (Ind.) UCT Iporá	10.306,66	6.008,48	6.703,95	7.118,71	30.137,80	7.534,45	0,14
Energia Elétrica (Ind.) UCT Ceres	5.452,44	5.790,55	5.981,90	5.841,34	23.066,23	5.766,56	0,11
Água e Esgoto (Ind.) UCT Porangatu	174,15	203,49	223,05	330,63	931,32	232,83	0,00
Água e Esgoto (Ind.) HR Ceres	798,95	754,69	710,43	599,78	2.863,85	715,96	0,01
Água e Esgoto (Ind.) HR Catalão	0,00	1.600,26	1.636,20	1.636,20	4.872,66	1.218,17	0,02
Total	243.540,12	267.613,50	225.485,74	383.109,31	1.119.748,67	279.937,17	5,26
Total dos Custos Indiretos	243.540,12	267.613,50	225.485,74	383.109,31	1.119.748,67	279.937,17	5,26
Total dos Custos	5.389.945,52	5.097.318,38	5.283.674,21	5.526.446,82	21.297.384,92	5.324.346,23	100,00

3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **62,7%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos serviços **auxiliares** com **27,6%** e os **serviços administrativos** com **9,6%**, para o período

compreendido entre **setembro/2023 a maio/2024**, conforme Gráfico 01. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 01.



3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita e o custo realizado pela **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Rede Hemo Pública de Goiás – **HEMOGO**, consolida-se em um resultado negativo de **R\$ 1.948.191,96 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e um reais e noventa e seis centavos)** no período analisado, conforme demonstrado na tabela 05 e Gráfico 02.

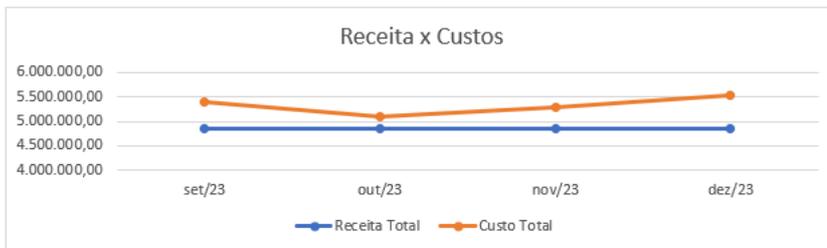
Tabela 05.

Evolução da receita e custos (com recursos externos)

Rede Hemo Pública de Goiás 09/2023 a 12/2023

Conta/Competência	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor		
Receita Total	4.837.298,24	4.837.298,24	4.837.298,24	4.837.298,24	19.349.192,96	4.837.298,24
Custo Total	5.389.945,52	5.097.318,38	5.283.674,21	5.526.446,82	21.297.384,92	5.324.346,23
Resultado	-552.647,28	-260.020,14	-446.375,97	-689.148,58	-1.948.191,96	-487.047,99

Gráfico 02.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro **sem rateios**, é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais (produtivos e auxiliares), sendo verificado que **Análises Clínicas – hemocentro coordenador** lidera na 1ª posição, seguido da distribuição e coleta de sangue – hemocentro Coordenador (Tabela 06). A presença de centros de custos auxiliares ou administrativos (higiene e limpeza, transporte, segurança e vigilância) no ranking, denota que o serviço de apoio está dispendioso para a Unidade.

Tabela 06.

KPIH **Planisa** **Relatório de ranking de custos por centro sem rateios** **GOIÁS**

Rede Hemo Pública de Goiás 9/2023 - 12/2023 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos

Descrição	set/23		out/23		nov/23		dez/23	
	Valor	Ranking	Valor	Ranking	Valor	Ranking	Valor	Ranking
Análises Clínicas - Hemocentro Coordenador	714.606,44	1º	666.353,01	1º	757.359,19	1º	760.618,13	1º
Distribuição - Hemocentro Coordenador	304.932,20	2º	306.386,36	2º	300.669,18	2º	336.545,26	2º
Coleta de Sangue - Hemocentro Coordenador	266.195,14	3º	253.004,89	3º	285.256,85	3º	304.941,40	3º
Higiene e Limpeza - Hemocentro Coordenador	153.927,36	5º	155.855,59	4º	162.362,53	4º	158.750,02	4º
Ambulatório - Serviço Médico - Hemocentro Coordenador	168.877,01	4º	137.657,57	5º	148.010,80	5º	141.497,09	5º
HR Catalão - Coleta de Sangue	93.095,65	11º	100.904,64	8º	108.002,25	9º	126.190,28	6º
Coleta Externa - Hemocentro Coordenador	84.515,25	14º	96.855,56	9º	109.402,35	8º	125.842,97	7º
Coleta Aférese - Hemocentro Coordenador	126.140,61	7º	103.232,12	7º	121.838,69	7º	125.779,12	8º
Transporte - Hemocentro Coordenador	128.850,95	6º	131.034,52	6º	123.881,25	6º	113.753,90	9º
Segurança e Vigilância - Hemocentro Coordenador	94.679,89	9º	94.409,86	10º	94.798,86	10º	94.824,87	10º
Posição	1º							
	2º							
	3º							
	serviços auxiliares							

3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 07 foi demonstrado a produção realizada nos 1º e 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 070/2018 SES/GO no período de setembro/2023 a dezembro/2023, no Rede Hemo Pública de Goiás – HEMOGO.

Tabela 07.

KPIH **Planisa** **Relatório de produção contratada** **GOIÁS**

Rede Hemo Pública de Goiás 09/2023 a 12/2023

Descrição	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Total Realizado
	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada	Quantidade Realizada	
Total Atendimentos de Hospital-Dia	107	101	110	111	429
Total Atendimentos de Odontologia	107	12	49	23	191
Total Coletas Externas Hemorrede	729	843	1.916	409	3897
Total Coletas Hemorrede	4.785	4.988	6.130	5.168	21.071
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	567	617	602	632	2418
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	1.007	951	971	1.001	3.930
Total Exames Análises Clínicas HR/UCT	200	178	185	157	720
Total Exames de Análises Clínicas Hemorrede	62.008	60.454	72.270	65.960	260.692
Total Nº de Bolsas Irradiadas	759	777	737	738	3011
Total Procedimentos Aférese	99	95	90	105	389
Total Procedimentos Hematológicos Especiais	11.759	12.512	14.088	12.848	51.207
Total Procedimentos de Preparo e Distribuição	6.291	6.208	7.849	8.261	28.609
Total Sessões de Fisioterapia Ambulatorial	280	163	148	88	679
Total Triagens de Doadores	5.011	5.353	6.657	5.481	22.502

4. ANÁLISE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE DE SAÚDE

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos, que recebem para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 66264/2023-SES com referência ao monitoramento do mês de outubro de 2023, o Ofício nº 71705/2023/SES com referência ao monitoramento do mês de novembro de 2023, o Ofício nº 5568/2024/SES com referência ao mês de dezembro de 2023, todos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia - REDE HEMO				
Grupo	Item	Ofício nº 66264/2023 out/2023	Ofício nº 71705/2023 nov/2023	Ofício nº 5568/2023 dez/2023
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Atende	Atende	Atende

	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Não atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Não atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Não atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento	Não atende	Atende	Atende
	Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende
Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende
	Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende
	Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende
Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende
Orçamento	Orçamento da entidade individualizado por contrato de gestão	Atende	Atende	Atende
	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Não atende	Atende	Atende
Patrimônio	Bens móveis	Não atende	Não atende	Atende
	Bens imóveis	Não atende	Não atende	Atende
Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Não atende	Atende	Atende
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Não atende	Atende	Atende
	Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Atende	Atende	Atende

Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Não atende	Atende	Atende
	Relatório final de prestação de contas	Não atende	Atende	Atende
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Não atende	Não atende	Não atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Não atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Atende
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações	Não atende	Não atende	Atende
	Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Não atende	Atende
	Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Não atende	Não atende	Não atende
	Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Não atende	Atende
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Não atende	Não atende
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende

	Relatório gerencial de produção	Não atende	Atende	Atende
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Não atende	Atende	Atende
	Relatório da comissão de avaliação	Não atende	Atende	Atende
	Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Atende	Atende	Atende
	Demonstrações contábeis e financeiras	Não atende	Não atende	Não atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atende	Não atende	Não atende
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Não atende	Atende	Não atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende
	Nomenclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta.

Em resposta, o IDTECH encaminhou o Ofício nº 2315/2023 com referência ao mês de outubro de 2023, informando que segue:

[...]

Em atenção ao Ofício nº 66264/2023/SES (Anexo1), o qual reporta acerca de inconformidades a serem sanadas referentes ao mês de outubro no los - Transparência da unidade gerida por este instituto (Rede Estadual de Hemocentros - Rede HEMO), seguindo a Metodologia da Controladoria do Estado de Goiás 2ª Edição/2021, servimo-nos do presente para encaminhar as informações solicitadas no Anexo 2:

Informações Gerais/Contrato de gestão/aditivos: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica.

Informações Gerais/Estatuto Social: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica.

Informações Gerais/Competências previstas no Contrato de Gestão: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica.

Informações Gerais/Telefone, e-mail, endereço e horários de atendimento: o e-mail do responsável por alimentar o sítio eletrônico foi corrigido conforme orientação.

Orçamento/Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: o arquivo referente ao mês de setembro foi renomeado conforme orientação.

Patrimônio/Bens Móveis: em andamento.

Patrimônio/Bens Imóveis: em andamento.

Compras/Contratos/Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços: inserido notas explicativas informando que não houve alterações do regulamento nos anos de 2020 e 2021.

Compras/Contratos/Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisição de bens, contratações de obras e Serviços e seus respectivos resultados: em relação ao ordenamento, informamos que ele foi reorganizado partindo da premissa da numeração dos arquivos, onde foi necessário acrescentar o numeral 0, para que a sequência fosse corrigida.

Termos, acordos, convênios e parcerias/Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes, ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos: realizadas as readequações solicitadas, sendo excluídas as pastas duplicadas, bem como a disponibilização das documentações a partir da vigência do contrato.

Financeiro/Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvido ao Poder Público: relatório referente a competência outubro/2023 está disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Regulamento de contratação de pessoal: inseridos notas explicativas informando que não houve alteração do regulamento no ano, conforme orientação.

Pessoal/Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu Organograma com suas respectivas remunerações: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: informamos que foi disponibilizado no Portal da Transparência as respectivas ajudas de custo ao Conselho de Administração, referente aos meses de setembro e outubro/2023. Ressaltamos que fora implementado as informações acerca do Conselho Fiscal. Destacamos ainda, que os documentos foram organizados de forma decrescente, seguindo a ordem cronológica.

Prestação de contas/Relatório da comissão de avaliação: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica.

Prestação de contas/Relatório gerencial de produção: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica.

Prestação de contas/Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades: relatório referente ao mês de outubro foi disponibilizado no Portal da Transparência. Em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica.

Prestação de contas/Demonstrações contábeis e financeiras: em relação ao ordenamento informamos que ele foi reorganizado de forma cronológica.

Accessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência: informamos que o núcleo de Tecnologia realizou as adequações conforme orientação.

Em resposta, o IDTECH encaminhou o Ofício nº 151/2023 com referência ao mês de novembro de 2023, informando que segue:

Patrimônio/Bens Móveis: em andamento.

Patrimônio/Bens Imóveis: os documentos dos anos anteriores foram padronizados nos mesmos moldes da pasta 2023.

Financeiro/Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvido ao Poder Público: relatório referente a competência novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu Organograma com suas respectivas remunerações: relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias referente a competência de novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações: relação mensal dos empregados referente a competência de novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: relação mensal dos membros dos conselhos referente a competência novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações: relação mensal dos empregados referente a competência de novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos servidores devolvidos: relação mensal dos servidores devolvidos referente a competência de novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Prestação de contas/Demonstrações contábeis e financeiras: as demonstrações contábeis e financeiras referente a competência novembro/2023 foi disponibilizado no Portal da Transparência.

Prestação de contas/Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas: nota explicativa foi disponibilizada no Portal da Transparência em 07/12/2023.

Em resposta, o IDTECH encaminhou o Ofício nº 151/2023 com referência ao mês de dezembro de 2023, informando que segue:

Orçamento/Execução orçamentária mensal e acumulada do ano: o item foi excluído após recebermos as orientações acerca da 3ª edição da Metodologia de Avaliação. Com relação ao relatório de novembro, foi disponibilizado em 14 de fevereiro de 2024, após o recebimento do e-mail da Coordenação de Transparência e Integridade. Foi disponibilizado nota explicativa referente ao mês de dezembro/2023 conforme orientado.

Patrimônio/Bens Móveis: Informamos que os arquivos que foram postados na transparência estão de acordo com o formato solicitado na observação.

Financeiro/Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvido ao Poder Público: informamos que relatório está disponibilizado no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo: relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo estão postados no Portal da Transparência.

Pessoal/Relação mensal dos servidores devolvidos: realizamos a correção da data, conforme solicitado na observação.

Prestação de contas/Demonstrações contábeis e financeiras: os relatórios referentes as demonstrações contábeis e financeiras referente a dezembro/2023 estão disponibilizados no Portal da Transparência, bem como o mês de janeiro de 2024. As assinaturas foram providenciadas.

Prestação de contas/Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas: os relatórios referentes as demonstrações contábeis e financeiras referente a dezembro/2023 estão disponibilizados no Portal da Transparência, bem como o mês de janeiro de 2024.

Accessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência: informamos que a ferramenta foi novamente disponibilizada.

Em resposta, a Coordenação de Transparência e Integridade continuamente notificou e orientou o IDTECH sobre a importância de manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES. A atualização desses dados é fundamental para assegurar a transparência das informações, que são essenciais não apenas para informar o público, mas também como referência para outros setores da SES/GO e para diversas pastas da administração estadual.

Contudo, a Comissão de Monitoramento sugere que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Relatório de Execução do Contrato, encaminhado via Ofício 1463/2024 - IDTECH (64596361) e informa que a unidade cumpriu as metas de produção e desempenho para o período avaliado.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), gestor responsável pelo Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás (HEMOCEG), sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS vem atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontudas, em relação a documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social).

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimento de Saúde - CACES/GEC analisou o período de **setembro a dezembro de 2023**, comparando o resultado entre a receita e o custo realizado pela **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH** no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na HEMORREDE no período analisado, consolidado em um resultado **NEGATIVO de R\$ 1.948.191,96 com média mensal de R\$ 487.047,99**. Portanto, faz-se necessário que a Rede **Hemo Pública de Goiás – HEMORREDE (IDTECH)**, adeque seus custos aos limites estabelecidos no ajuste, para buscar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão.

Objetivando a transparência do acesso à informação, a COMACG por meio da Coordenação de Transparência e Integridade, tem continuamente notificado e orientado o IDTECH sobre a importância em manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da da Pasta, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de indicadores de desempenho em cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 04/10/2024, às 22:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ERICA SILVA DE ARAUJO PIGNATTA, Analista**, em 07/10/2024, às 07:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAYNA CRISTINA SANTOS FERNANDES, Analista**, em 07/10/2024, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 12:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 14:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FRANCO DE CARVALHO MARQUES LIMA, Analista**, em 08/10/2024, às 11:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 08/10/2024, às 12:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62875648** e o código CRC **97CB12FD**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010052912



SEI 62875648